



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.333/2022-PMM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A FORNECER ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 341/2022-CONGEM e Parecer Final de Regularidade do Controle Interno, considerando o julgamento do Pregoeiro, que realizou a Adjudicação referente ao resultado do PROCESSO Nº 5.333/2022-PMM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM**, que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A FORNECER ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS**, o Secretário Municipal de Segurança Institucional, Sr. Jair Barata Guimarães, **HOMOLOGA** o resultado final da licitação, por terem atendido as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16/2020, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 013/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, onde se sagraram vencedoras as empresas, conforme o seguinte:

Empresa: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**

CNPJ nº 35.334.877/0001-01

Itens 01, 02 e 03. Valor Total R\$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

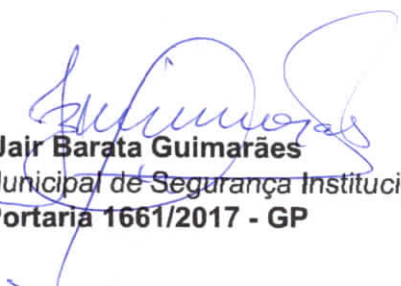
Item	Descrição	Tipo de Participação	Unid.	Marca	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Água mineral natural em embalagem plástica, tipo copo com 200 (duzentas) ml, especificação: água mineral natural com embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200 ml, fluoretada e hipotermal sem gás, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante. (Caixa com 48	Participação Aberta Vinculada ao Item 02	Caixa	NOSSA ÁGUA	5.250	19,40	101.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



	unidades)						
2	Água mineral natural em embalagem plástica, tipo copo com 200 (duzentas) ml, especificação: água mineral natural com embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200 ml, fluoretada e hipotermal sem gás, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante. (Caixa com 48 unidades)	Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 01	Caixa.	NOSSA ÁGUA	1.750	19,40	33.950,00
3	Água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga). Especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica apropriada da cor azul, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela Indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP	Unid.	NOSSA ÁGUA	3.600	5,30	19.080,00
VALOR TOTAL (R\$)							154.880,00


Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria 1661/2017 - GP